



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº. 024/2.023, DE 18 DE ABRIL DE 2.023.

**'CONCEDE AUXÍLIO - NATALIDADE A
FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Capítulo V, Artigo 110, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1.990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Heitorai-Go), por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária Pública Municipal, a Senhora **ADRIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA**, admitida em 31/01/2.020, ocupante do cargo **EFETIVO** de **PROFESSORA P-III**, o **Auxílio-Natalidade** a que tem direito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 18 de abril de 2.023.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que Uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em 18 de abril de 2023